



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 24ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Joice Silva; Jonathan Henrique Pereira Santos; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausente, por questões clínicas, a Vereadora Rita de Cassia Ferreira da Silva, conforme atestado médico anexo ao livro de presença. Às dez horas e seis minutos foi feita a primeira chamada da sessão, sem quórum. Às onze horas e quarenta e nove minutos iniciou-se a sessão. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador Dr. Ronaldo Onishi. Foi unanimemente aprovada a ata da sessão anterior (23ª SO). Foram unanimemente aprovados os Requerimentos de números 128/2020 e 129/2020. Não houve tempo hábil para chamada de inscritos para a Tribuna Popular. Houve pausa para o intervalo regimental. Retornaram-se os trabalhos na parte da sessão destinada à ordem do dia; por força de regime de urgência especial, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, os projetos no. 051/2020 e 052/2020, após a análise das comissões competentes da Casa; houve uso da palavra pelas vereadoras/vereadores inscritos em livro próprio para tal fim; não houve tempo hábil para a apreciação dos vetos constantes deste momento legislativo, sendo, desta forma, remetidos para a próxima sessão ordinária da Casa. A sessão encerrou-se às 21:20 horas. Para constar, eu, Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta24ªord2020